

**MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DA BÁSICA DE 2006, CONSIDERADAS NO FUNDEB EM 2007, COEFICIENTES DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E ESTIMATIVA DA RECEITA ANUAL DO FUNDO, POR ENTE GOVERNAMENTAL - 2007 - AMAPÁ**

Brasil - Amapá - Municípios	Creche	Pré-Escola	ENSINO FUNDAMENTAL <sup>(1)</sup>					Ensino Médio		Ens. Médio em Tempo Integral <sup>(3)</sup> e Ens. Médio Integ. à Educ. Profissional	Educação Especial <sup>(2)</sup>	EJA com avaliação no processo	Educação Indígena/ Quilombola <sup>(2)</sup>	Coeficientes de Distribuição de Recursos do FUNDEB para 2007	Estimativa de Receitas do FUNDEB 2007
			SÉRIES INICIAIS		SÉRIES FINAIS		TEMPO INTEGRAL <sup>(3)</sup>	Urbana	Rural						
			Urbana	Rural	Urbana	Rural									
<b>TOTAL BRASIL</b>	<b>298.424,3</b>	<b>1.308.648,3</b>	<b>12.130.490</b>	<b>3.696.812</b>	<b>11.517.180</b>	<b>1.557.835</b>	<b>377.829</b>	<b>2.455.937,0</b>	<b>52.668,0</b>	<b>12.871,7</b>	<b>374.542,7</b>	<b>1.528.196,3</b>	<b>275.962,3</b>	<b>27,0000000000000</b>	<b>48.051.694.972,03</b>
<b>TOTAL AP</b>	<b>187,0</b>	<b>3.704,3</b>	<b>60.016</b>	<b>15.240</b>	<b>44.310</b>	<b>6.793</b>	<b>405</b>	<b>10.943,7</b>	<b>513,3</b>	<b>0,0</b>	<b>1.380,0</b>	<b>8.542,7</b>	<b>2.536,0</b>	<b>1,0000000000000</b>	<b>288.437.546,24</b>
AMAPA	0,0	95,3	577	67	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,7	0,0	0,004569276139	1.317.950,80
CALCOENE	0,0	155,7	253	251	0	0	0	0,0	0,0	0,0	24,0	3,7	0,0	0,004273028301	1.232.501,80
CUTIAS	15,7	111,3	195	27	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	24,3	0,0	0,002193082789	632.567,42
FERREIRA GOMES	17,7	95,0	564	50	97	12	0	0,0	0,0	0,0	14,3	14,0	0,0	0,005363721337	1.547.098,62
ITAUBAL	0,0	94,3	162	85	0	0	0	0,0	0,0	0,0	9,0	3,3	0,0	0,002169275311	625.700,45
LARANJAL DO JARI	0,0	253,3	2.671	212	917	49	0	0,0	0,0	0,0	36,0	602,0	0,0	0,028887269520	8.332.173,14
MACAPA	38,0	1.295,3	12.698	1.516	2.141	133	0	0,0	0,0	0,0	143,3	735,0	0,0	0,116018292424	33.464.031,59
MAZAGAO	50,7	159,3	204	1.084	0	0	0	0,0	0,0	0,0	11,7	39,7	0,0	0,009737672643	2.808.710,40
OIAPOQUE	0,0	163,3	761	186	0	0	0	0,0	0,0	0,0	30,0	20,0	38,7	0,007450912603	2.149.122,95
PEDRA BRANCA DO AMAPARI	0,0	86,3	184	105	0	0	0	0,0	0,0	0,0	3,0	6,3	0,0	0,002359942158	680.695,93
PORTO GRANDE	0,0	114,3	694	321	502	0	0	0,0	0,0	0,0	5,7	102,0	0,0	0,010957754147	3.160.627,72
PRACUUBA	0,0	79,3	148	35	0	0	0	0,0	0,0	0,0	5,3	0,0	0,0	0,001630605238	470.327,77
SANTANA	8,3	368,7	3.501	557	1.114	101	0	0,0	0,0	0,0	42,7	292,3	0,0	0,037398650012	10.787.174,84

**MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DA BÁSICA DE 2006, CONSIDERADAS NO FUNDEB EM 2007, COEFICIENTES DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E ESTIMATIVA DA RECEITA ANUAL DO FUNDO, POR ENTE GOVERNAMENTAL - 2007 - AMAPÁ**

Brasil - Amapá - Municípios	Creche	Pré-Escola	ENSINO FUNDAMENTAL <sup>(1)</sup>					Ensino Médio		Ens. Médio em Tempo Integral <sup>(3)</sup> e Ens. Médio Integ. à Educ. Profissional	Educação Especial <sup>(2)</sup>	EJA com avaliação no processo	Educação Indígena/ Quilombola <sup>(2)</sup>	Coeficientes de Distribuição de Recursos do FUNDEB para 2007	Estimativa de Receitas do FUNDEB 2007
			SÉRIES INICIAIS		SÉRIES FINAIS		TEMPO INTEGRAL <sup>(3)</sup>	Urbana	Rural						
			Urbana	Rural	Urbana	Rural									
<b>TOTAL BRASIL</b>	298.424,3	1.308.648,3	12.130.490	3.696.812	11.517.180	1.557.835	377.829	2.455.937,0	52.668,0	12.871,7	374.542,7	1.528.196,3	275.962,3	27,0000000000000	48.051.694.972,03
<b>TOTAL AP</b>	187,0	3.704,3	60.016	15.240	44.310	6.793	405	10.943,7	513,3	0,0	1.380,0	8.542,7	2.536,0	1,0000000000000	288.437.546,24
SERRA DO NAVIO	0,0	82,3	60	163	0	0	0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,001918158171	553.268,84
TARTARUGALZINHO	0,0	179,0	727	38	0	0	0	0,0	0,0	0,0	32,3	16,3	0,0	0,006075461425	1.752.391,19
VITORIA DO JARI	56,7	371,3	969	431	258	192	0	0,0	0,0	0,0	6,3	202,3	0,0	0,015246619597	4.397.697,54
GOVERNO ESTADUAL	0,0	0,0	35.648	10.112	39.281	6.306	405	10.943,7	513,3	0,0	1.013,3	6.477,7	2.497,3	0,743750278185	214.525.505,26

**FONTE:** Matrículas Censo Escolar 2006 INEP/MEC

(1) Consideradas todas as matrículas

(2) Consideradas todas as matrículas do ensino fundamental e 1/3 das matrículas verificadas no segmentos da creche, pré-escola, ensino médio e EJA

(3) Consideradas as matrículas dos alunos com pelo menos 06 (seis) horas-aula diárias.

**NOTA:** - Não consideradas as matrículas da EJA Integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo, visto que estes dados não foram coletados no Censo Escolar de 2006.

- Os quantitativos de matrículas com números fracionados resultam da consideração de 1/3 dos alunos, na forma do art. 31, § 2º, II, "a" da MP 339/2006.